



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (95)

Ata da 46ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2011 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da ata da comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas realizada em 30 de junho de 2011, às nove horas da manhã para discussão e parecer do Projeto de Lei nº 09 de 01 de junho de 2011 que autoriza abertura de crédito suplementar; presentes os membros da Comissão Vereador Farley Bandeira Silva, Presidente; Edson Rodrigues de Moura, Secretário e Gilmar Caires Pereira, Relator, além dos Srs. Fábio Bandeira Silva, Chefe de Contabilidade e Elvês Lombardi Pena Ferreira, Chefe de Recursos Humanos, ambos da Prefeitura Municipal. Após um breve relato sobre a necessidade de abertura de crédito suplementar no orçamento de 2011 pelo Sr. Fábio Bandeira Silva, o Sr. Relator Gilmar Caires Pereira solicitou do mesmo que enviasse a esta comissão os seguintes documentos do exercício atual: Conta correntes bancária de todas as contas da Prefeitura, ficha de empenho da despesa e decreto de anulação das dotações. Encerrando-se este ato às 10 (dez) horas da manhã assinado pelos presentes. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Farley Bandeira Silva, para emitir parecer o qual solicitou um prazo de 10 (dez) minutos; O Sr. Presidente concedeu-lhe 05 (cinco) minutos para tal ato. Após o prazo concedido o Sr. Presidente da comissão indagou que se o projeto não fosse aprovado não haveria pagamento aos funcionários e fornecedores e emitiu voto favorável a aprovação do Projeto juntamente com o Secretário Edson Rodrigues de Moura; contra o voto do relator Gilmar Caires Pereira, ficando assim o resultado: 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contra a aprovação. O Sr. Presidente submeteu o Projeto em apreciação e votação do Plenário, sendo reprovado por 06 (seis) votos dos Senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Roberto César Mendes, Adilson César Pereira, Vilma Lucas de Sousa e Noé Rodrigues Costa, contra 02 (dois) votos favoráveis dos Senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Fez-se a leitura das reivindicações e respostas dos senhores Vereadores: Roberto César Mendes, Adilson César Pereira, dos Presidentes das Associações, Srs. Nilson Batista e Maria Aparecida de Almeida, e reivindicação em nome de todos os Srs. Vereadores. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Gilmar Caires Pereira e Farley Bandeira Silva. Nesta oportunidade o Sr. Presidente colocou a disposição de todos os Edis as pastas contendo o detalhamento dos gastos da Câmara Municipal de janeiro a junho do presente exercício. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (96)

Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 30 de junho de 2011.

  
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

  
ROBERTO CÉSAR MENDES  
Secretário



MB/mb